



136

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/11289/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	17/09/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Delta Sucrenergia S.A.
2.2. CNPJ/CPF:	13.537.735/0003-62
2.3. ENDEREÇO:	Avenida José Agostinho Filho, nº 750, Centro, CEP: 38.108-00; Delta-MG.
2.4. RESPONSÁVEL LEGAL:	Orlando Francisco de Jesus Neto

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO					
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Espinha São João e Fazenda Tamburi				
3.2. ENDEREÇO:	Partindo do último trevo de Uberaba, sentido Distrito Industrial III, pela Rodovia Filomena Cartafina, percorrer aproximadamente 16,2 km convergir à direita na entrada da Comunidade da Baixa, percorrer mais 5,1 km, chegando à propriedade.				
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	1) 34.647; 2) 34.648; 3) 85.138; 4) 92.080; 5) 92.081	FOLHA:	1) 8-17; 2) 18-27; 3) 28-35; 4) 36-44; 5) 45-52		
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS		
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA 54		
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°58'21.01"S	LONGITUDE	47°57'24.71"O
	UTM:	X: 190536.99 m E	Y: 7788832.32 m S	FUSO:	23k
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	1.122,5663 ha	FOLHA DO PA	67	
	RESERVA LEGAL	125,4615 ha	FOLHA DO PA	67	
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	28,7276 ha	FOLHA DO PA	67	
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107D9EFAAF72F3F487E83889BB35AD6178B	FOLHA DO PA	66-67		
3.9. OBSERVAÇÃO:	3.9.1. Declarou Adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.	FOLHA DO PA	68		

4. DADOS DA SUPRESSÃO			
4.1. FOI APRESENTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO	<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL	
4.2. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	308 (trezentos e oito)		
4.3. OBSERVAÇÃO:	4.3.1. Só serão suprimidas árvores isoladas, de acordo com o Decreto nº 47749 de 11/11/2019 em seu artigo 2º, inciso IV.		
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas	226	
	Exóticas	***	
	Aroeiras	17	
	Gonçalo-alves	06	
	Ipê amarelo	***	
	Pequis	***	
	Mortas	59	
4.6. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	967,2792 ha		
4.7. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Implantação de cultivo de cana-de-açúcar.		
4.8. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
4.9. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA <input type="checkbox"/> OUTRA
4.10. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Árvores isoladas nativas do Bioma Cerrado.		
4.11. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório		
4.12. DATA DA VISTORIA:	01/12/2020		
4.13. RENDIMENTO LENHOSO:	212,91 m ³		
4.14. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será estocado e destinado/utilizado na propriedade (fl. 86).		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

137

4.15. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	
5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO				
5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:	Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017 Lei Estadual nº 20.308/2012 Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991 Deliberação da 98ª Reunião do COMAM			
5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:				
	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO	INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	226	Nativas	2 : 1	452
5.2.2.	***	Exóticas	1 : 1	***
5.2.3.	17	Aroeiras	25 : 1	425
5.2.4.	06	Gonçalo-alves	25 : 1	150
5.2.5.	***	Ipê amarelo	5 : 1	***
5.2.6.	***	Pequis*	10 : 1	***
TOTAL:				1.027
*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas				

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL						
6.1. NOME:	Vannessa da Silva Alves			6.2. Nº REGISTRO:	CRBio 057644/04-D	
6.3. TIPO DOC.:	<input checked="" type="checkbox"/> ART	<input type="checkbox"/> RRT	Nº DOC.:	2019/05376	FOLHA DO PA	91

7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO	
12/01/2020	

8. PARECER TÉCNICO			
9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIMENTO	<input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO	
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXXXXXX		
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano		

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO			
NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga CRBio 104.511/04-D	ASS.:	<i>G. Marques</i>

10. CIÊNCIA				
NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	<i>Letícia Rezende Giani</i>
	SECRETÁRIO INTERINO:	Carlos Alberto Delfino Pereira	ASS.:	<i>Carlos Alberto Delfino Pereira</i>

11. CONSIDERAÇÕES	
11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.	
11.2. Durante vistoria <i>in loco</i> , constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.	
11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.	
11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.	
11.5. Concluímos que NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.	
11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.	